

Mensagem nº 193 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2016 (PL nº 7.570, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Rodovia do Vaqueiro o trecho rodoviário da BR-235 compreendido entre a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 1º de novembro do corrente ano.

Senado Federal, em 7 de novembro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

